



## DESPACHO

DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO AO ABRIGO DO Nº2, DO ART.58º, DA LEI  
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES

- Na sequência da deliberação camarária de 18 de outubro de 2017 em que foi aprovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a fixação de mais dois Vereadores a Tempo Inteiro para me coadjuvarem no exercício das minhas funções, bem como virem a exercer as tarefas por mim indicadas, designo, no âmbito da minha competência própria prevista no n.º 4 do artigo 58.º do referido diploma legal, como Vereadores a Tempo Inteiro o Dr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro e a Dra. Tília dos Santos Nunes.
- Conforme deliberação camarária anteriormente referida, a ora designação produzirá efeitos retroativos a 13 de outubro de 2017.

Entroncamento, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria